



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021- L/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica pela presente portaria concedida a Senhora **REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Assistente social, Licença Sem Vencimento, a serem usufruídas a partir de 23 de dezembro de 2019, com término previsto para 23 de dezembro de 2021, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir do dia 23.12.2019.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 16 de dezembro de 2019.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

DEUSIRENE COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2019

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.